

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, em seu art. 1º, § 2º, estabelece que a Comenda Porto do Sol será conferida a pessoas físicas ou jurídicas que, com atuação pública em área do conhecimento humano – educação, comunicação, economia, saúde, esporte, ciência, meio ambiente, tecnologia, cultura, religião, trabalho comunitário e direitos humanos –, tenham contribuído para o enriquecimento dessa.

A Rede Internacional de Universidades Laureate Ltda. é a maior rede de instituições de ensino superior privado do mundo, sendo reconhecida internacionalmente pelo alto nível do ensino que pratica em mais de cinquenta unidades, instaladas em 24 países espalhados pela América do Norte, América Latina, Europa, Norte da África, Ásia e Oriente Médio.

No Brasil, são onze instituições associadas à Rede, das quais duas estão localizadas em Porto Alegre, a Escola Superior de Administração, Direito e Economia (ESADE) e o Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter), sendo, no Sul, diretor-presidente o professor Eduardo Mendonça.

A Rede Laureate, que mantém a tradição de respeitar a cultura e as características das comunidades das quais passa a fazer parte, possui centros de excelência, com graduação, mestrado e doutorado, em áreas como ciências da saúde, hospitalidade, artes e *design*, engenharia, gastronomia, tecnologia da informação e muitos outros.

Estamos propondo a concessão da Comenda Porto do Sol à Rede Internacional de Universidades Laureate Ltda., em sinal de reconhecimento pela participação decidida da UniRitter e da ESADE para implementação e sucesso do projeto Unipoa, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que teve início por iniciativa dos vereadores Newton Braga Rosa e João Carlos Nedel e foi implantado no Executivo Municipal por meio do Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP e da Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2012.

VEREADOR NEWTON BRAGA ROSA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede a Comenda Porto do Sol à Rede
Internacional de Universidades Laureate Ltda.**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à Rede Internacional de Universidades Laureate Ltda., nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.